



LIDO NA SESSÃO DO DIA
27 MAR 2019
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

1461/19

AUTOR : DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - PTC

REQUER, que seja oficiado ao **Poder Executivo**, requerimento de informações a Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CONSULTORIAS**, correspondente ao período de julho de 2013 até fevereiro de 2019.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, que seja oficiado ao Poder Executivo do estado de Rondônia, nos termos do Art. 29 XVIII c/c §3º Art. 46 § único da Constituição Estadual e Regimento Interno do Art. 179, inciso III na íntegra, requerimento de informações a Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente à contratação de empresas para **elaboração de projetos e consultorias**, correspondente ao período de julho de 2013 até fevereiro de 2019.

Plenário das Deliberações, 26 de março de 2019.

JAIR MONTES
Deputado Estadual – PTC
Presidente da Comissão de Habitação e Assuntos Municipais





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

AUTOR : **DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - PTC**

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, o papel fiscalizatório desta Casa em relação aos atos do Poder Executivo, e a fim de zelar pela probidade administrativa, torna-se fundamental que sejam prestadas as seguintes informações em relação à contratação de empresas para **elaboração de projetos e consultorias** no âmbito de atuação da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS, correspondente ao período de julho de 2013 até fevereiro de 2019:

1. Cópia do processo que fundamenta a necessidade da SEJUS de contratar empresas para **elaboração de projetos e consultorias** – incluindo todos os termos e anexos;
2. Relação dos projetos e consultorias elaborados – produtos solicitados, finalizados e resultados práticos;
3. Relação dos nomes de gestores públicos responsáveis que solicitaram os projetos e consultorias, bem como os que assinaram contratos, notas de empenhos e pagamentos;
3. Cópia do processo licitatório – integra de toda documentação requerida e apresentada, das empresas contratadas para elaborar projetos e consultorias no âmbito do SEJUS;
4. Cronograma físico financeiro de pagamentos com valores, prazos, finalidade, situação do contrato e caso tenha ocorrido algum aditivo contratual, informar quais os valores e eventuais aditivos;
5. Relação das empresas contratadas, com nomes dos responsáveis técnicos, habilitações, endereços, contatos e certificações para prestar tal serviço na conformidade da Lei;

Insta, ainda que, para grau de transparência seja maior em relação ao pedido de informações, requer que o presente seja enviado com cópia para conhecimento do Ministério Público Estadual e o Tribunal de Contas do Estado – TCE.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 26 de março de 2019.

JAIR MONTES

Deputado Estadual – PTC

Presidente da Comissão de Habitação e Assuntos Municipais

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep: 76.061-911 - 69 3216-2016 - www.mater.org.br